



**PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**Nomear Corregedor Geral Adjunto da OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear como **Corregedor Geral Adjunto da OAB/ES**, o advogado **RODRIGO CARLOS DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.933, para o período de 01/01/2022 a 01/02/2022, para realizar a transição junto a advogada e Corregedora Geral da OAB/ES, **SILVIA MARIA LAMEIRA HANSEN**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.317.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 03 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES